# PROJETO DE LEI Nº 070/2022

Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere a Lei Municipal nº 1.846, de 30/04/2021, e dá outras providências.

## EMENDA Nº 1 – MODIFICATIVA

Fica modificada a ementa e o art. 1º do projeto de lei em tela, passando a constar com a seguinte redação:

Ementa:
*"Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se referem as Leis Municipais nº 1.846, de 30/04/2021, e nº 1.907, de 28 de abril de 2022, e dá outras providências."*

"***Art. 1º.*** *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, o prazo de vigência dos contratos por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, de que tratam as Leis Municipais nº 1.846, de 30 de abril de 2021, e nº 1.907, de 28 de abril de 2022."*

**Justificativa**

Esta emenda tem o objeto de adicionar à ementa e ao artigo 1º do projeto a menção a Lei Municipal nº 1.907/2022, que autorizou a primeira prorrogação dos contratos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**Secretário**

**VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO**
**Presidente**

**LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS**
**Vice-Presidente**